



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.474 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BIBLIOTECA E CHAFARIZ, NA PRAÇA TIRADENTES".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 273.909,65 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e nove cruzeiros e sessenta e cinco centavos), para atender as despesas complementares da construção civil de Biblioteca e Chafariz, na Praça Tiradentes.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0207-08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA
0207-08480000 - CULTURA
0207-08480250 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00 - Obras Públicas:

Complemento de despesas com a construção civil de Biblioteca e Chafariz na Praça Tiradentes Cr\$ 273.909,65

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito, são os provenientes das seguintes fontes:

a) Anulação parcial do crédito especial - Lei nº 2.378, de 15 de dezembro de 1975, com vigência até 31 de dezembro de 1976, a saber:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0207-08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA
0207-08460000 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
0207-08462240 - DESPORTO AMADOR

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00 - Obras Públicas:

Construção do Estádio Municipal de Poços de Caldas Cr\$ 123.909,65

